

PUBLICADO DOC 24/06/2006

PARECER Nº 679/06 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 20/2004.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Daniel Lopes espaço livre público inominado situado no Lar São Paulo, Distrito de Vila Sônia.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo tendo em vista que o Executivo, em resposta a pedido de informações, sugeriu outra descrição para o logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do mencionado substitutivo, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Destarte, o parecer é favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14-06-06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Marta Costa – Relatora

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno